



Ensaio

Superando as Crises do Ensino de Direito e da Pesquisa Jurídica a Partir da Indissociabilidade entre Ensino e Pesquisa

Arthur Barretto de Almeida Costa¹

Resumo

Neste ensaio, buscamos descrever com brevidade a crise instalada no ensino de direito e na pesquisa, tanto em geral, como a jurídica, em particular. A primeira advém da mercantilização do conhecimento e da massificação desconectada da qualidade, ao passo que a segunda se liga à lógica de “publicar ou perecer”, que leva a uma produção industrial do conhecimento que aniquila a possibilidade de reflexão e, por consequência, a qualidade. Propusemos, então, que a integração entre ensino e pesquisa pode contribuir para a superação de ambas as crises, através do emprego de artigos e outros materiais de pesquisa na graduação, deixando de lado a “cultura manualesca”, ao mesmo tempo em que esse uso aumentaria a atratividade da publicação de qualidade, já que haveria maior possibilidade de impactar na realidade. Por fim, foram propostas algumas ações para professores e diretores de periódicos científicos que poderiam colocar em prática essas recomendações.

Palavras-chave: Ensino de Direito; Pesquisa Jurídica; Produtivismo; Artigos Jurídicos.

Abstract

In this essay, we will briefly describe the general crises in teaching and researching, and the particular situation of both in jurisprudence. The first comes from the marketing of knowledge and quantity without quality, while the second is connected to “publish or perish” logic, which consequences are industrial production of science and no possibility of reflection. We propose so the integration between teaching and research as the condition of surpassing such situation, by using scientific articles in classroom, and not only the textbooks, as long as this same usage would increase the quality of publications, since it will be a higher possibility of those texts impact the reality. Finally, we proposed some measures for professors and journal’s editors that could make those observations reality.

Key Words: Law Teaching; Law Research; Productivism; Jurisprudence Articles.

¹ Graduando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Bolsista de Iniciação Científica do CNPq. Membro do GruMEL-FALE/UFMG (Grupo Mineiro de Estudos do Léxico), do Conselho Editorial da *Alethes*: Periódico dos Graduandos em Direito da UFJF, e da Revista do CAAP (UFMG).

Introdução

Nas discussões atuais acerca da Educação no Brasil, tem-se identificado uma crise em todos os níveis de ensino, com a percepção da perda do sentido de várias práticas tradicionais, vistas como deletérias e contraproduativas, e a difícil busca de alternativas para a ressignificação do processo de aquisição do conhecimento. O ensino de Direito ocupa uma posição bastante proeminente nesse contexto, já que é uma das carreiras que mais atraem estudantes, e tem sua conformação marcada por uma conjuntura bastante peculiar: os concursos públicos.

De outro lado, tornou-se quase que lugar-comum as críticas aos métodos de avaliação da produção acadêmica encetados pela CAPES e pelas outras agências de fomento, os quais induzem a um quantitativismo igualmente prejudicial. A necessidade de auferições do estado das revistas científicas, dos diferentes programas de pós-graduação e de todos os outros componentes do sistema de produção do conhecimento é constantemente reafirmada, mas os meios propostos mostram-se muitas vezes falhos e carentes de profundas revisões.

Neste breve ensaio, buscaremos identificar possíveis conexões entre as duas problemáticas, mostrando como uma questão pode se refletir na outra, de modo que soluções pensadas em conjunto possam conduzir a uma melhora substancial e conjunta tanto da produção como na aquisição do conhecimento acadêmico do Direito.

Ensino de graduação: quais profissionais buscamos?

A realidade dos cursos jurídicos é influenciada por um grande marco, que modela currículos, interfere na mentalidade de professores e altera as escolhas dos estudantes: os concursos públicos.

Um dos grandes atrativos dos cursos de Direito no presente são as oportunidades em carreiras na estrutura gerencial do Estado, como a Magistratura, o Ministério Público, a Defensoria, dentre diversas outras. Além disso, a advocacia e a maioria das outras carreiras tem seu ingresso condicionado pelo exame da Ordem dos Advogados, um processo em muito assemelhado aos concursos: conta com algumas provas de múltipla escolha, uma minoria de questões discursivas e, via de regra, pouco grau de interdisciplinariedade e de pensamento crítico e aprofundado.

Dessa maneira, instaura-se uma racionalidade instrumental na definição do conteúdo ensinado nas salas de aula: boa parte dos elementos do currículo estão condicionados pelos ditames dos editais dos concursos. Aquilo que fugir desse objetivo é identificado como desperdício de esforços, devendo ser contornado face à exigência maior, que é a aprovação.

A reboque, vem a centralidade dos manuais e da “cultura manualesca” nas aulas. As exposições dos professores, quando não simples leituras de códigos seguidas por comentários, se constituem, muitas vezes, na mera repetição do ensinado em um ou dois manuais consagrados na disciplina. Assim, o que deveria funcionar como mera base de introdução na temática a ser tratada passa a ser a fonte principal de saber, da graduação à prática profissional.

Há uma aparência de que tudo funciona bem: o professor tem pouco trabalho na elaboração de suas lições, o aluno tem a tranquilidade de saber que está aprendendo apenas o que será cobrado naqueles concursos que pretende prestar, e as altas taxas de aprovação trarão a chancela do MEC, da OAB, da mídia e das outras instituições. Todos ganham. Ou quase todos, na verdade. Perde o Direito, cuja densidade em termos de reflexão passa a ter a profundidade de uma poça d’água, e perdem os jurisdicionados, cujas querelas são tratadas em debates pouco qualificados, operando sobre bases teóricas defasadas e que não acompanham (ou pensam acompanhar) o ritmo das mudanças sociais. Em suma, perde apenas a sociedade que se encontra além dos muros dos tribunais e da academia.

O produto de tudo isso é o famoso “operador do Direito”: um profissional capaz de ler a lei, coletar um ou dois julgados, tendo um ou outro manual na estante, e preparado para atender às demandas da vida forense. No entanto, como o próprio nome diz, o “operador” não possui a capacidade crítica necessária para acompanhar os debates nacionais e internacionais mais avançados, trabalhar com a interdisciplinariedade, enfim, qualificar seu discurso, pelo simples fato de que sua formação não foi orientada para tanto: ele foi treinado para apenas marcar o “x” na caixa (que a banca considera a mais) correta. Nenhuma liberdade de criação. Nenhuma contestação.

Avaliação da pesquisa e crise na ciência

Já há algumas décadas, a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) tem assumido a função de avaliar a qualidade da pós graduação no

Brasil, desenvolvendo as mais diferentes técnicas, índices e critérios para efetivar essa missão.

Uma das formas consideradas mais relevantes para a definição da qualidade acadêmica de um curso de pós graduação ou de um pesquisador em particular é a sua produção científica, efetivada sobretudo sob a forma de artigos acadêmicos. Estes são escrutinados sob dois diferentes vieses: um quantitativo e um outro (aparentemente) qualitativo. Pelo primeiro, considera-se um bom pesquisador aquele que publica muitos artigos; pelo segundo, é de bom nível quem escreve para periódicos científicos de qualidade. Mas a que se atribui a qualificação de “revista de alto nível”?

Para tanto, a CAPES lança mão do sistema QUALIS, o qual classifica as revistas em 8 diferentes categorias, da mais para a menos bem avaliada: A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C. São utilizados diversos requisitos mínimos para que uma publicação seja enquadrada no mínimo do sistema, o que a poria no nível B5: mínimo de 14 artigos disponibilizados por ano, processo de revisão duplo-cega por pares, conselho editorial composto por pesquisadores consagrados, dentre outros. A partir desse patamar, são definidos outros parâmetros os quais indicariam a qualidade da publicação; no caso do Direito, o principal é a exogenia, ou seja, o percentual de pesquisadores de unidades da federação diferentes daquela que publica o periódico sobre o total de conselheiros editoriais, de autores de artigos, etc. Cabe ainda ressaltar que são avaliados apenas aqueles periódicos em que alunos ou professores de programas de pós-graduação publicaram durante o período que está sendo avaliado; assim, periódicos focados na divulgação de trabalhos de alunos de graduação, como a *Alethes*, sequer são avaliados.

O primeiro estranhamento parte do fato de não haver critérios diretamente qualitativos entre aqueles utilizados pela CAPES: há apenas a presunção, apenas parcialmente correta, de que uma revista que atraia colaboradores de diversas áreas geográficas deva ser necessariamente boa. Não há base, como em outras áreas, no fator de impacto, que é a média de citações recebidas pelos artigos publicados na revista, o qual, embora tenha diversos problemas, e não defina fielmente a qualidade de um artigo, pelo menos cumpre a função de mensurar o grau de difusão de um determinado trabalho. Como não há uma cultura de citações de artigos, nem bases de dados suficientemente grandes para apurar as citações de artigos jurídicos brasileiros, essa métrica fica impossibilitada.

Mas há ainda outra questão bastante importante: não é possível deduzir a qualidade de um artigo científico a partir da qualidade do periódico que o publica. De

fato, muitos artigos de qualidade são rejeitados por periódicos bons, por diversas razões; uma delas, a qual revela uma distorção importante do sistema, é o fato de o trabalho ser muito diferente, inovador, ou pertencer a um nicho muito recente da ciência, já que o fato de menos pesquisadores trabalharem nessas áreas leva a que artigos fora dos campos clichê serem pouco atrativos. E no Brasil há o agravante de que, para se manter bem na escala do QUALIS, um bom artigo enviado por um pesquisador da mesma unidade da federação do periódico contribui menos do que um mau artigo de outro estado. Assim, editores em busca de uma boa qualificação para suas revistas tenderão a rejeitar bons artigos locais em busca de maus artigos externos, o que pode, na verdade, diminuir a qualidade de seus periódicos e diminuir sua atratividade para a leitura.

Mas o mais grave em toda essa situação é que a lógica cruel do “publicar ou perecer” (*publish or perish*, o mantra internacional da pesquisa científica) leva a uma busca desenfreada por publicar cada vez mais nos melhores periódicos, independentemente da qualidade ou do real impacto das pesquisas na vida dos cidadãos comuns, ou mesmo no desenvolvimento teórico da disciplina. Assim, artigos mais facilmente publicáveis, e com maior potencial de citação serão produzidos em campos de pesquisa em que se encontre grandes quantidades de pesquisadores, já que há mais pessoas para citar e serem citadas; isso contribui para diminuir a já baixa atratividade de campos de pesquisa pouco explorados, com comunidades de pesquisa pequenas e bastante arriscados, mas com altíssimo grau de inovação e grandes chances de produção de impacto. Assim, fomenta-se o que se chama de “ciência incremental”, aquela que gera pequenos acréscimos e ajustes sobre o conhecimento prévio, mas que não efetua grandes descobertas, nem é capaz de revolucionar o entendimento sobre a realidade.

Para além dessas possíveis consequências, há ainda práticas que flertam com a imoralidade ou que transpõem abertamente a barreira da ética. No primeiro caso, temos a chamada “salami science”, que é a prática de dividir os resultados de uma pesquisa única em vários artigos, de modo a inflar desnecessariamente o número de publicações; ou a combinação de se citar um outro pesquisador para que, em troca, ele o cite de volta. No segundo caso, temos a fraude pura e simples, a invenção de resultados, o plágio e outras práticas extremamente graves.

No final das contas, muito se escreve e se produz, mas pouco se lê: especialmente na área do direito, uma olhada rápida nas listas de referências da maioria dos artigos apresentados em nossos periódicos mostra que a maioria das leituras dos nossos pesquisadores ainda é de livros. Ou seja, um esforço hercúleo em torno da produção de

artigos científicos conduz a uma produção de baixíssimo impacto dentro da própria academia, já que ela raramente reverbera nos trabalhos seguintes.

O papel dos periódicos científicos nas crises do conhecimento

Como já dito anteriormente, os problemas acima descritos já são profundamente conhecidos pela comunidade de pesquisadores. Mas cabe explorar um campo interessante: de um lado, temos um sistema de avaliação que, em muitos casos, produz trabalhos de baixa qualidade e pouco lidos, e, de outro, estudantes e professores com pouco interesse na leitura de artigos. Mas uma análise detida pode mostrar que a superação das dificuldades em cada uma das áreas, educação e ciência jurídicas, tem potencial gigante – talvez seja indispensável – para deixar para trás as dificuldades que emperram o desenvolvimento da outra.

Nesse sentido, o uso de artigos científicos em sala de aula tem o potencial de levar ao início da formação do indivíduo os debates mais avançados que ocorrem no seu campo do conhecimento, estimulando a formação do espírito crítico e da busca de conhecimento. Além disso, é um poderoso estímulo na superação da assim chamada “cultura manualesca”: alunos que aprendem com manuais tendem a citá-los em suas peças forenses quando se tornam advogados, juízes e promotores, enquanto que, caso tenham tido contato estreito com a produção bibliográfica publicada em periódicos, tenderão a utilizá-la em sua prática profissional. Ao mesmo tempo, a criação de uma cultura de uso de artigos tende a gerar uma demanda tanto por mais como por melhores artigos, tendo um efeito positivo sobre a produção acadêmica.

Isso decorre de uma característica fundamental da academia: existem dois incentivos fundamentais para a atuação do pesquisador. O primeiro são as avaliações institucionais, como aquelas efetuadas por instituições de fomento, como CNPq, CAPES, FAPEMIG e FINEP, para a concessão de recursos a projetos, ou as realizadas pelas instituições de ensino para o posicionamento dos profissionais ao longo da carreira; no final, está-se tocando na questão financeira. A segunda, e que é bastante pronunciada no ambiente científico, é a reputação. Cientistas em geral, e juristas em particular, tendem a buscar construir uma imagem positiva de si mesmos e de seus trabalhos perante os pares. Isso decorre de algumas características da vida acadêmica, como o papel fundamental desempenhado pela comunicação científica na produção do conhecimento, já que este, enquanto empreendimento coletivo, só se efetiva com a troca de informações; o grande

prestígio desempenhado pela atividade científica no mundo atual; o papel desempenhado pelo fato de se dar palestras em congressos, coordenar eventos científicos e outras atividades que dependem essencialmente da aprovação dos pares; dentre diversas outras.

Assim, com a difusão dos artigos acadêmicos no mundo prático, é maior a possibilidade de que essa produção tenha um impacto real na vida das pessoas, gerando uma reputação positiva para o seu autor e tornando-se, assim, um incentivo alternativo à produção para além das avaliações efetivadas pelos órgãos oficiais. Atualmente, pelo menos no âmbito do direito, esse papel é ocupado pelos manuais, de modo que as posições de prestígio no mundo jurídico são atingidas não por aqueles que publicam com frequência artigos de qualidade em periódicos qualificados, mas os que publicam manuais muito vendidos por editoras de prestígio.

Com isso, fica claro que a incursão da produção acadêmica no mundo do ensino de direito tem um efeito positivo dos dois lados: qualifica o ensino de graduação ao mesmo tempo em que permite a elevação da qualidade dos artigos publicados; além disso, há um impacto real sobre a prática dos estudantes após o fim dos estudos formais, de modo que se efetiva uma das bases da universidade brasileira contemporânea: a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Mas ainda permanece uma questão: como então superar a crise atual e construir a ponte entre ensino e pesquisa, o motor do processo acima descrito?

Trata-se de uma questão difícil, e que não pode ser respondida com certeza; contudo, tentaremos abaixo elencar algumas possibilidades.

Um primeiro passo é fazer com que os artigos estejam presentes em outros artigos: por mais irônico que isso seja, os trabalhos publicados em periódicos citam muito poucos artigos - pelo menos no caso do Direito e das ciências humanas em geral - o que diminui em muito a importância desses trabalhos. Assim, um primeiro passo seria buscar esse maior intercâmbio acadêmico, fazendo com que as revistas sejam lidas pelos próprios pesquisadores, o que muitas vezes não acontece. Uma forma de conseguir isso seria fazer com que os pareceristas das revistas e os seus editores, quando dessem retorno aos autores acerca dos manuscritos submetidos, solicitassem a leitura e discussão de mais artigos, podendo, em alguns casos, indicar trabalhos específicos a ser considerados; o mesmo deveria ser exigido pelos orientadores dos seus alunos, quando estivessem elaborando teses, dissertações e outros trabalhos.

Além disso, cumpre efetuar uma melhor divulgação das revistas. Muitas vezes, as chamadas de publicação ou o lançamento de novas edições são desconhecidas do público

acadêmico, sendo divulgadas por meio de um ou outro cartaz na faculdade, e uma chamada de pouca divulgação na internet. Seria interessante que se criassem sites ou páginas em redes sociais especializados em fazer essa divulgação, congregando um público direcionado e aumentando a circulação dessas notícias. A última chamada da *Alethes* foi divulgada em diversas cidades de 6 estados brasileiros e em Portugal, na maioria destes lugares tendo ocorrido divulgação física de cartaz especialmente elaborado. Isso torna a publicação conhecida e chama a atenção para a leitura de seus textos, ou pelo menos de seu sumário, o que já ajuda no seu conhecimento, sendo um primeiro passo para seu uso.

O advento da *internet* também facilita a difusão dos artigos, já que existem bases de dados extremamente amplas contendo periódicos das mais variadas áreas do conhecimento disponibilizados sem custo algum, em alguns casos, assinados por agências governamentais, e, em outros, no modelo *Open Access*. Exemplos são o Portal de Periódicos da CAPES, com quase 40 mil revistas, o SciELO, principal bases latino-americana, e o Google Acadêmico. Entretanto, essas ferramentas são pouco divulgadas entre os alunos de graduação; seria interessante que elas fossem apresentadas por professores, especialmente os da disciplina de metodologia da pesquisa, nas instituições em que ela existir, ou por algum outro docente que venha a cobrar a redação de um artigo ao longo de sua disciplina. Ademais, as próprias bases poderiam efetuar campanhas de divulgação.

Também é importante que os professores utilizem efetivamente os artigos em sala de aula, tratando-os como apoio ou fonte principal de informação em seus programas de graduação. Além disso, é interessante que seja solicitada a escrita de trabalhos sob a forma de artigo, o que potencializa a necessidade de o estudante buscar escritos dessa natureza para servirem de base para os seus próprios textos. No entanto, para que isso se efetive, é necessário uma profunda revisão dos próprios processos de avaliação de aprendizagem dos cursos de Direito, os quais normalmente estão focados apenas em provas – frequentemente, de múltipla escolha –, seguindo o modelo dos tão desejados concursos públicos.

Além disso, é necessário um efetivo diálogo da pesquisa com a graduação: os estudantes do primeiro nível devem ser estimulados a se inserir no universo da investigação, seja na forma dos programas de iniciação científica, cada vez mais comuns, seja de forma voluntária. Assim, a participação em grupos de pesquisa, a condução de projetos, a inscrição em congressos e outros eventos torna o aluno parte da pesquisa, e o

estimula a querer transferir o instrumental que ele adquire na investigação para o processo de aprendizagem ocorrido em sala de aula. Ademais, é importante uma política de publicação por parte dos periódicos que aceite artigos oriundos de estudantes da graduação, já que isso possibilita a inserção completa do processo de produção do conhecimento. No caso do Direito, muitas revistas ainda exigem o título de pós-graduação para se publicar, ou que pelo menos um dos autores seja doutor; no entanto, as revistas científicas estudantis vêm quebrando essa lógica. Dentre as várias que existem no Brasil, podemos citar a *Revista do CAAP*, na UFMG, a *Revista dos Estudantes de Direito da UnB*, e as revistas *In Verbis* e *Fides* da UFRN. A nossa *Alethes*, da UFJF, empunha também essa bandeira e radicaliza a proposta, aceitando apenas autores graduandos.

Considerações Finais

O ensino do Direito e a Ciência atravessam crises, mudanças de paradigma, perdas de sentido e ressignificações, gerando conflitos, tensões e disputas. Nossa época tem assistido à intensificação desse processo, e tem buscado discutir suas causas e possíveis saídas. Nesse trabalho, tratamos de recolocar os dois problemas sob uma perspectiva diferente: tratando-os com o mesmo olhar, ou seja, identificando a mudança no sentido do ensino de direito como vetor para a transformação da pesquisa jurídica, ao mesmo tempo que vemos a ressignificação desta como o catalizador da melhoria da qualidade das nossas salas de aula. Com isso, buscamos levar da forma mais séria e comprometida possível a ideia de indissociabilidade entre ensino e pesquisa, parte do tripé que fundamenta a compreensão da universidade brasileira moderna.

Podemos ver, assim, que, mais do que meros conceitos retóricos vazios, alguns dos principais vetores do discurso universitário contemporâneo, como a ideia de autonomia universitária, o tripé ensino-pesquisa-extensão, ou, o que aqui se tratou de forma mais detida, a ligação entre ensino e pesquisa, são elementos profundamente transformadores da realidade, e que, se levados à suas últimas consequências, podem promover mudanças reais nas vidas das pessoas, solucionando problemas cotidianos que entravam o desenvolvimento do país.

Este breve ensaio busca ser um primeiro passo nessas discussões, trazendo para o palco simbólico que é um periódico estudantil reflexões sobre o papel da universidade na sociedade, que devem ser levadas a cabo por todos, inclusive alunos de graduação.

Diversas dimensões do problema foram deixados de lado, como a estreita vinculação deles a algumas ideologias econômicas – o privilégio da mensuração, do quantitativismo e dos objetivos estreitos que é típico do neoliberalismo é muito claro em alguns critérios de avaliação da CAPES, bem como na mercantilização dos cursos de Direito. Contudo, como espaço de debate, antes de mais nada, a *Alethes* busca aqui provocar o leitor e apenas abrir caminho para reflexões ulteriores. Eperamos ter cumprido esse objetivo.

